

ANEXO III – NUP: 22001.086663/2026-83
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PRAZO
1.0	8095210 - SERVIÇO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZACAO E ESTRUTURACAO DE EVENTO	SERVIÇO	1	<i>Conforme Termo de Referência Item 19.2</i>
1.1	<p>EVENTO COMEMORATIVO: DIA DO ESTUDANTE Prestação de serviços de organização, recepção e fornecimento de alimentação para realização de evento comemorativo ao Dia do Estudante, incluindo locação de espaço adequado, estrutura, apoio logístico e demais itens necessários à perfeita execução do evento.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O espaço deverá dispor de piscina, áreas destinadas à prática esportiva e estar localizado na cidade de Viçosa do Ceará; • Contratação de DJ ou cantor(a), com apresentação ao vivo de, no mínimo, 1 (uma) hora; • A data de execução será definida em conjunto com o Núcleo Gestor; • Público estimado entre 400 (quatrocentas) e 450 (quatrocentas e cinquenta) pessoas, a ser confirmado; • O transporte será de responsabilidade da contratada, devendo os veículos possuir assentos adequados, todos os itens de segurança exigidos e autorização para transporte de passageiros; • Confecção de 410 (quatrocentos e dez) brindes para os estudantes, a serem entregues na recepção do evento em saquinho plástico transparente, contendo, no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 (um) chocolate tipo Sonho de Valsa; ○ 1 (uma) caneta marca-texto amarela; 			180 DIAS

	<ul style="list-style-type: none"> ○ 1 (um) cartão com frase motivacional, a ser definida em conjunto com o Núcleo Gestor; ● O lanche individual deverá ser composto por um lanche e almoço: LANCHE: <ul style="list-style-type: none"> ○ sanduíche tipo cachorro-quente com batata palha; ○ 200 ml de suco natural de polpa de fruta (sabores: goiaba, acerola ou maracujá); ○ 1 (uma) maçã. ALMOÇO: <ul style="list-style-type: none"> ○ Arroz branco ○ Farofa c/ carne charqueada tipo paçoca ○ Estrogonofe de frango ○ Batata palha ○ 200 ml de suco natural de polpa de fruta (sabores: goiaba, acerola ou maracujá); <p>Todas as despesas inerentes à execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a, mão de obra, fornecimento de materiais, utensílios, equipamentos, insumos, serviços de limpeza, logística e demais encargos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo estar integralmente consideradas na composição de sua proposta de preços, não sendo admitidos pleitos posteriores de acréscimos decorrentes de sua omissão.</p>	
1.2	<p>RECONHECIMENTO ACADÊMICO: PASSEIO PARA O PARQUE NACIONAL DE UBAJARA COMO PREMIAÇÃO PARA A TURMA DE MELHOR DESEMPENHO ACADÊMICO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026</p> <p>Prestação de serviços de organização, transporte, recepção e fornecimento de alimentação para realização de evento comemorativo ao desempenho acadêmico dos dois melhores estudantes de cada sala no terceiro bimestre de 2026, incluindo locação/entrada no espaço, estrutura, apoio logístico e demais itens necessários à perfeita execução do serviço.</p>	180 DIAS

	<p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O passeio deve ser para o Parque Nacional de Ubajara/CE; • A data de execução será definida em conjunto com o Núcleo Gestor; • Público estimado de 42 pessoas, incluso 02 professores responsáveis, a ser confirmado; • O transporte será de responsabilidade da contratada, devendo os veículos possuir assentos adequados, ar-condicionado e todos os itens de segurança exigidos, além de autorização para transporte de passageiros, segundo legislação específica; • O lanche individual deverá ser composto por: <ul style="list-style-type: none"> ○ sanduíche tipo cachorro-quente com batata palha; ○ 5 (cinco) unidades de salgadinhos (coxinha, pastelzinho e canudinho); ○ 200 ml de suco natural de polpa de fruta (sabores: goiaba, acerola ou maracujá); ○ 1 (uma) maçã e 1 (uma) banana. <p>Todas as despesas inerentes à execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a, mão de obra, fornecimento de materiais, utensílios, equipamentos, insumos, serviços de limpeza, logística e demais encargos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo estar integralmente consideradas na composição de sua proposta de preços, não sendo admitidos pleitos posteriores de acréscimos decorrentes de sua omissão.</p>	
1.3	<p>EVENTO COMEMORATIVO: DIA DOS PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS</p> <p>Prestação de serviços de organização, recepção e fornecimento de alimentação para realização de evento comemorativo ao Dia dos Professores e dos Servidores Públicos, incluindo locação de espaço adequado, estrutura, transporte e demais itens necessários à execução do evento.</p> <p>Especificações mínimas:</p>	180 DIAS

- O espaço deverá dispor de área para banho, áreas destinadas à prática esportiva e estar localizado na cidade de Parnaíba/PI;
- A data de execução será definida em conjunto com o Núcleo Gestor;
- Contratação de cantor(a), com apresentação ao vivo de, no mínimo, 1 (uma) hora;
- Público estimado entre 45 (quarenta e cinco) e 50 (cinquenta) pessoas, a ser confirmado;
- O transporte deverá dispor de ar-condicionado, assentos adequados, todos os itens de segurança exigidos e autorização para transporte de passageiros;
- O traslado deverá contemplar percurso de até 300 km (ida e volta);
- O almoço deverá conter, no mínimo, o seguinte cardápio:
 - 02 (dois) tipos de arroz (à grega, branco ou baião de dois);
 - Feijão (carioca ou de corda);
 - 03 (três) tipos de carne (lagarto ao molho madeira, frango ao molho branco, peixe ao molho branco, maminha ou carne de sol acebolada);
 - Salada verde (alface, cenoura, tomate e acelga com frutas);
 - 01 (um) tipo de massa (espaguete à bolonhesa ou espaguete refogado);
 - Purê de batata;
 - 02 (dois) tipos de sobremesa (pudim de leite, delícia de abacaxi, delícia de prestígio ou mousse de frutas);
 - Bebidas: refrigerantes, 02 (dois) tipos de suco de polpa de fruta (goiaba, manga, graviola, acerola ou maracujá) e água mineral.

Todas as despesas inerentes à execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a, mão de obra, fornecimento de materiais, utensílios, equipamentos, insumos, serviços de limpeza, logística e demais encargos necessários ao fiel



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 05/ Tianguá
Célula de Gestão Administrativa Financeira – CEGAF 05

EEMTI IRMÃ LINS

INEP: 23244780 | CNPJ: 07.954.514/0360-73

cumprimento das obrigações contratuais, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo estar integralmente consideradas na composição de sua proposta de preços, não sendo admitidos pleitos posteriores de acréscimos decorrentes de sua omissão.
--

FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA
Ordenador de Despesas

EEMTI IRMÃ LINS
Avenida Sebastião Magalhães Nogueira, SN, Bairro São Francisco – Viçosa do Ceará/CE
E-mail: c05_irmalins@escola.ce.gov.br